



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.292, de 04 de junho de 1.998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL através dos Atos Declaratórios AD/0800/SMA/Nºs 232 e 233, de 9/2/98, das seguintes mercadorias:

- 1 aparelho de TV em cores 14', com controle remoto, marca Toshiba, modelo GT-9313, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 1 aparelho de Vídeo Cassete, quatro cabeças, marca Goldstar, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 13 de abril de 1.998.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO